



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2023,
elaborado de acordo com as disposições da Instrução
Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº
05, de 27 de agosto de 2021.

INSTITUCIONAL

Reitora: Prof^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor: Prof. Enrique Huelva Unternbäumen

Decana de Ensino de Graduação: Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decana de Pós-Graduação: Prof^a. Lúcio Remuzat Rennó Junior

Decana de Extensão: Prof^a. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva

Decano de Assuntos Comunitários: Prof. Ileno Izídio da Costa

Decano de Administração: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Decano de Gestão de Pessoas: Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional: Prof.^a Denise Imbroisi

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof.^a Maria Emília Machado Telles Walter

Auditora-Chefe Substituta: Betânia Moraes Goudinho de Sousa

Auditora-Chefe Adjunta: Nara Cristina Ferreira Mendes

Elaborado em 07/11/2022:

Auditor-Chefe: Prof. Abimael de Jesus Barros Costa

Revisado em 28/11/2022:

Auditora-Chefe Substituta: Betânia Moraes Goudinho de Sousa

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	6
3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	10
3.1. Missão	12
3.2. Visão	12
3.3. Valores	12
3.4. Estrutura Organizacional	13
4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO	15
5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS	17
6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS	17
7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA	19
8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	23
9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	23
10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)	24
11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA	25
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
<hr/>	
APÊNDICE A – Metodologia para Seleção dos Macroprocessos - 2023	28
APÊNDICE B – Processos selecionados e Avaliação de Riscos - 2023	32
APÊNDICE C – Cálculo do Planejamento das Horas/Auditor (diretas e indiretas) do PAINT 2023	33
APÊNDICE D – Alocação das horas/auditor nos trabalhos de auditoria do PAINT 2023	34
APÊNDICE E – Cronograma de Execução das Ações do PAINT 2023	35
APÊNDICE F – Metodologia de Estimação e Mensuração dos Custos da Auditoria Interna - 2023	38

1. INTRODUÇÃO

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962, com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. A construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. A instituição possui, atualmente, quatro campi, sendo estes em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade UnB Gama) e Ceilândia (Faculdade UnB Ceilândia).

Após o contexto histórico apresentado, o presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deriva do planejamento anual realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual será documento base para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2023.

Na elaboração deste PAINT foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, por intermédio de questionário online que facilitou a obtenção da percepção da Reitora, Vice-Reitor, Decanos e Auditores aplicado com o intuito de auxiliar no planejamento do PAINT de 2022/2023. A metodologia aplicada envolveu a análise a partir da Cadeia de valor da UnB baseada em fatores de riscos relacionados a Materialidade, Relevância e Criticidade.

Entretanto, considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, as disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19, de 12 de março de 2020, nº 20, de 13 de março de 2020, e nº 90, de 28 de setembro de 2021, todas emitidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, as informações prestadas pelo Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da Universidade de Brasília, os impactos decorrentes do decreto do GDF nº 40.520, de 14 de março de 2020, para a sociedade do Distrito Federal e o artigo 207 da Constituição Federal, as atividades administrativas na Universidade de Brasília foram realizadas, preferencialmente, por meio de Trabalho Remoto, até novembro de 2021.

Diante desse contexto, buscou-se alinhar o PAINT 2023 ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB com vigência no período de 2018 a 2022. Esse alinhamento permitirá que as ações do PAINT 2023 sejam convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Universidade de Brasília.

A partir das perspectivas de atuação e das diretrizes institucionais da UnB foi possível elaborar o mapa estratégico constante do PDI 2018-2022, que apresenta sob três perspectivas

institucionais das áreas estratégicas com compõem a Universidade, quais sejam: desenvolvimento institucional, foco de atuação e sociedade. O mapa ilustra de forma eficaz como cada área contribuirá para o alcance da missão e da visão.

Nesse sentido, serão expostos os temas que possivelmente serão objeto de avaliação por esta AUD, com suas respectivas classificações de riscos, e as horas destinadas à realização de capacitação dos servidores visando o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna.

Ao mesmo tempo, este PAINT 2023, alinha-se a política de gestão de riscos da UnB, aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 04/2019 e publicada no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 25/03/2019, busca o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional e prevê o estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos.

Em sentido amplo, este PAINT 2023, também se relaciona ao [Plano de Integridade UnB 2022-2026](#), sobre a gestão do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), que apresenta as medidas a serem implementadas durante o ciclo proposto, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na Instituição. O Plano foi elaborado em conformidade com a estrutura organizacional da Universidade, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), às orientações do Decreto nº 9.203/2017 e às disposições da Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União (CGU).

Com sustentação nessas diretrizes, a AUD desenvolveu uma matriz de risco específica (Apêndice A) para fins de selecionar os temas que apresentam maior criticidade, relevância e materialidade em relação aos riscos efetivos e potenciais, de forma coerente com o mapa estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB para o período de 2018-2022. Por fim, na próxima seção será apresentado o contexto institucional e operacional da Universidade de Brasília (UnB).

6

2. A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior. Sua atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desempenha uma gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade.

É importante, nesta oportunidade, destacar a missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2018-2022 que é:

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para

questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”

Assim sendo, a comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. Conforme expresso em seu Estatuto, são finalidades essenciais o ensino, a pesquisa e a extensão, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

A Universidade possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é composta por Conselhos Superiores, Reitoria, Institutos e Faculdades, Órgãos Complementares e Centros. O detalhamento das principais competências dessas áreas estratégicas está apresentado nos itens “Organograma” e “Estrutura de Governança”.

De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo.

A estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

A Administração Superior é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; além de analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo composta pelo Gabinete do Reitor, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e Decanatos, os quais possuem câmaras para tratar de assuntos específicos. Ao reitor compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

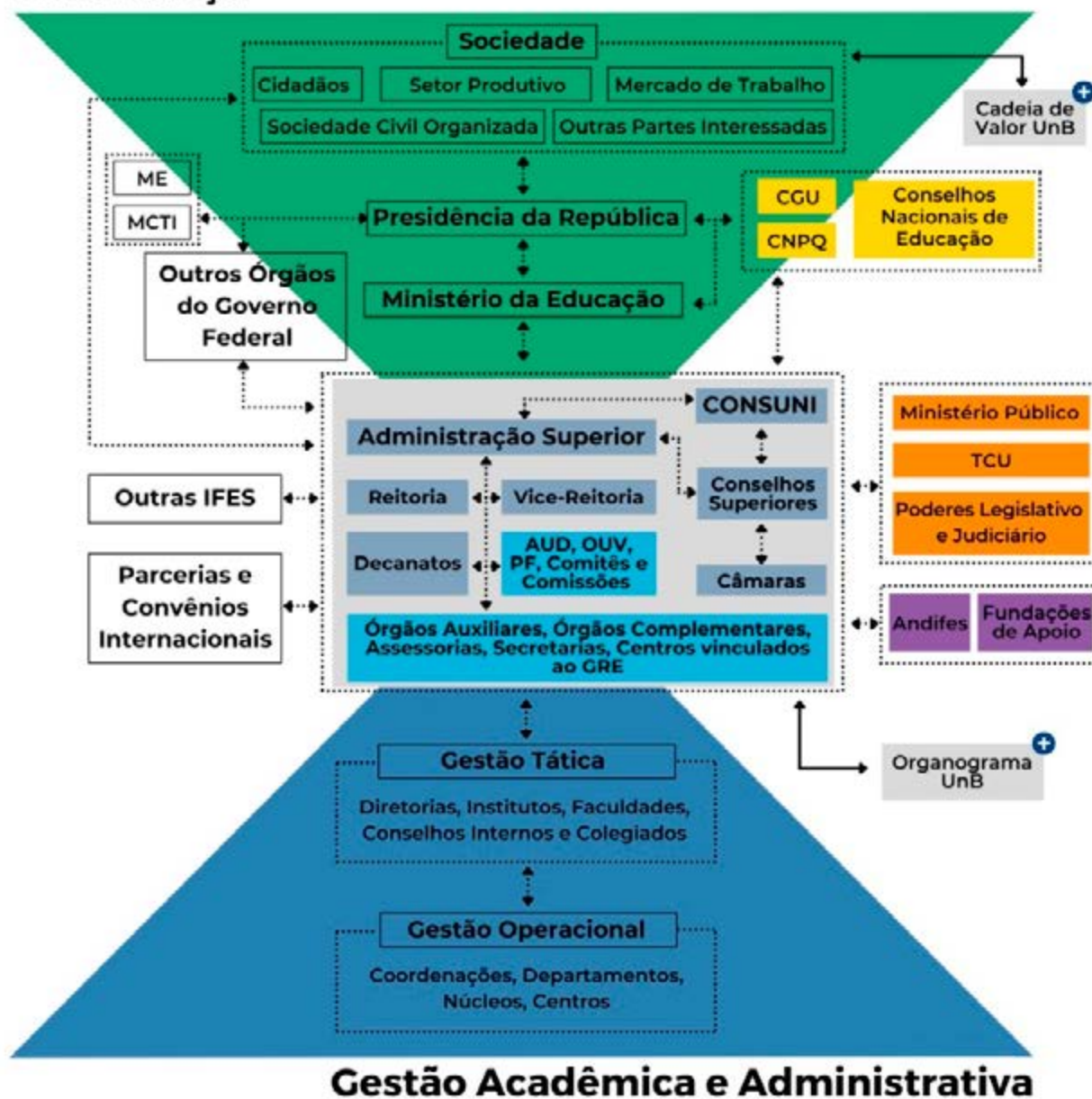
Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de

Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Administração (DAF), o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

Estrutura de Governança



Governança



Legenda

- Instância Interna de Governança
- Instância Interna de Apoio à Governança
- Instância Externa de Governança vinculada ao Poder Executivo Federal
- Instância Externa de Governança Independente
- Instância Externa de Apoio à Governança Independente

Figura 1 - Proposta de Modelo de Governança Interno da UnB (DPO, 2021)

CADEIA DE VALOR



Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028

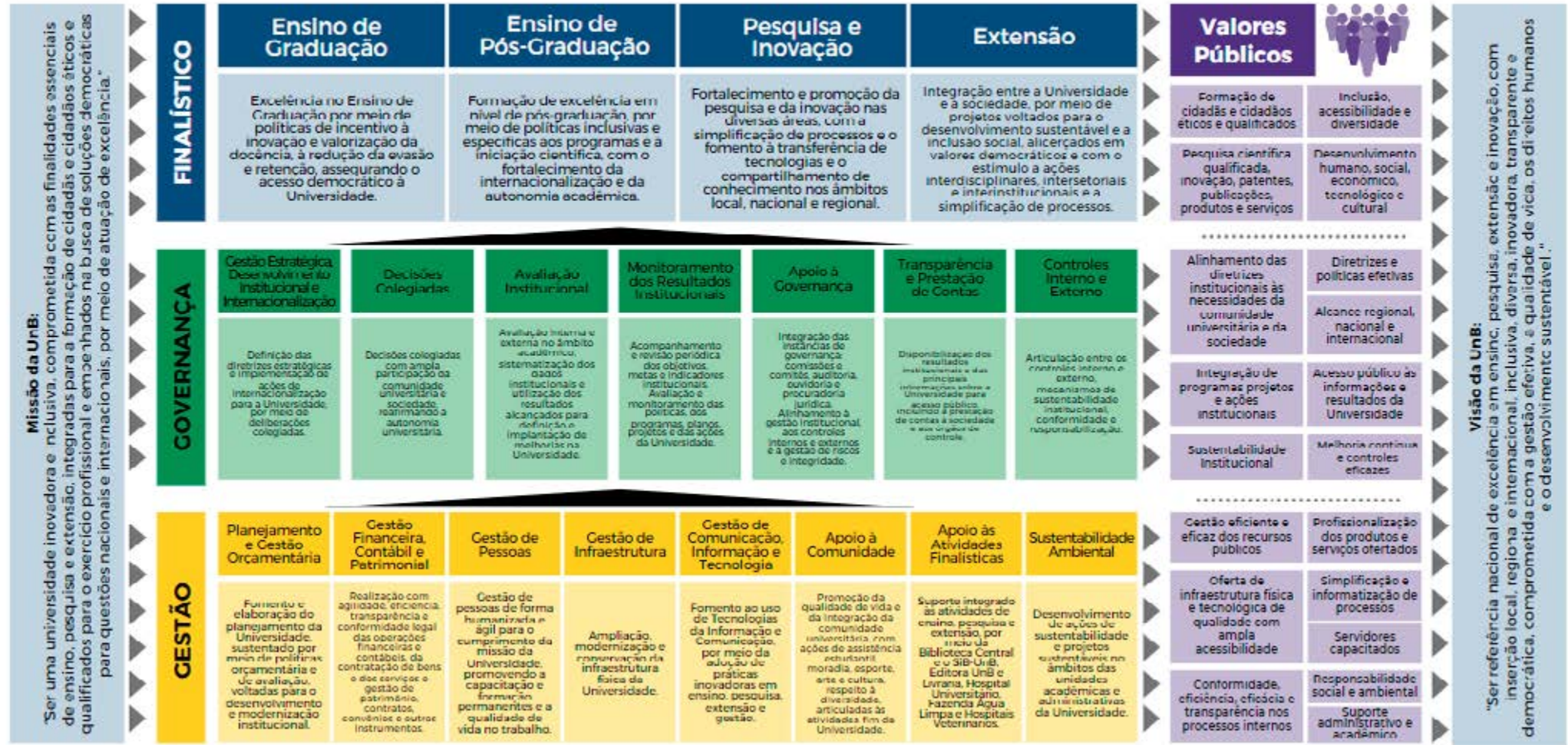


Figura 2 - Proposta de Cadeia de Valor do Modelo de Governança Interno da UnB (DPO, 2021)

3. A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor. A indicação do seu dirigente é de competência do Reitor, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

A Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 aprovou o Regimento Interno e definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília. Neste Regimento Interno, a Auditoria Interna (AUD) tem como finalidade assegurar:

- I** - a regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;
- II** - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;
- III** - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e
- IV** - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

10

A Auditoria Interna (AUD) da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

- I** - realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;
- II** - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III** - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;
- IV** - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

- V** - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;
- VI** - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII** - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;
- VIII** - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;
- IX** - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;
- X** - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna;
- XI** - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria;
- XII** - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;
- XIII** - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;
- XIV** - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;
- XV** - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da Alta Administração da UnB;
- XVI** - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de auditoria interna; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Na sequência, nas subseções 3.1, 3.2 e 3.3 serão descritas a Missão, a Visão e os Valores da AUD, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019 que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022. Além disso, na Figura 2, a Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília apresenta sua estrutura organizacional atualizada, conforme prevista na Resolução CAD nº 21/2019, que aprovou o Regimento Interno da unidade de auditoria. Tal atualização ocorreu mediante Ato da Reitoria nº 749/2020, de 3 de julho de 2020, que formalizou a estrutura da AUD da seguinte forma:

I Gabinete do Auditor-Chefe;

a) Assessoria Técnica.

II Secretaria Administrativa (SEC);

III Auditor-Chefe Adjunto;

a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);

b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e

c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

3.1. Missão

Adicionar valor os processos de governança e gestão, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

3.2. Visão

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna dos Institutos Federais de Ensino Superior.

3.3. Valores

Competência	Confidencialidade	Democracia
Diálogo	Integridade	Objetividade

3.4. Estrutura Organizacional

A Auditoria Interna Universidade de Brasília possui a seguinte estrutura organizacional (Resolução CAD nº 0021/2019; Ato da Reitoria nº 749/2020):

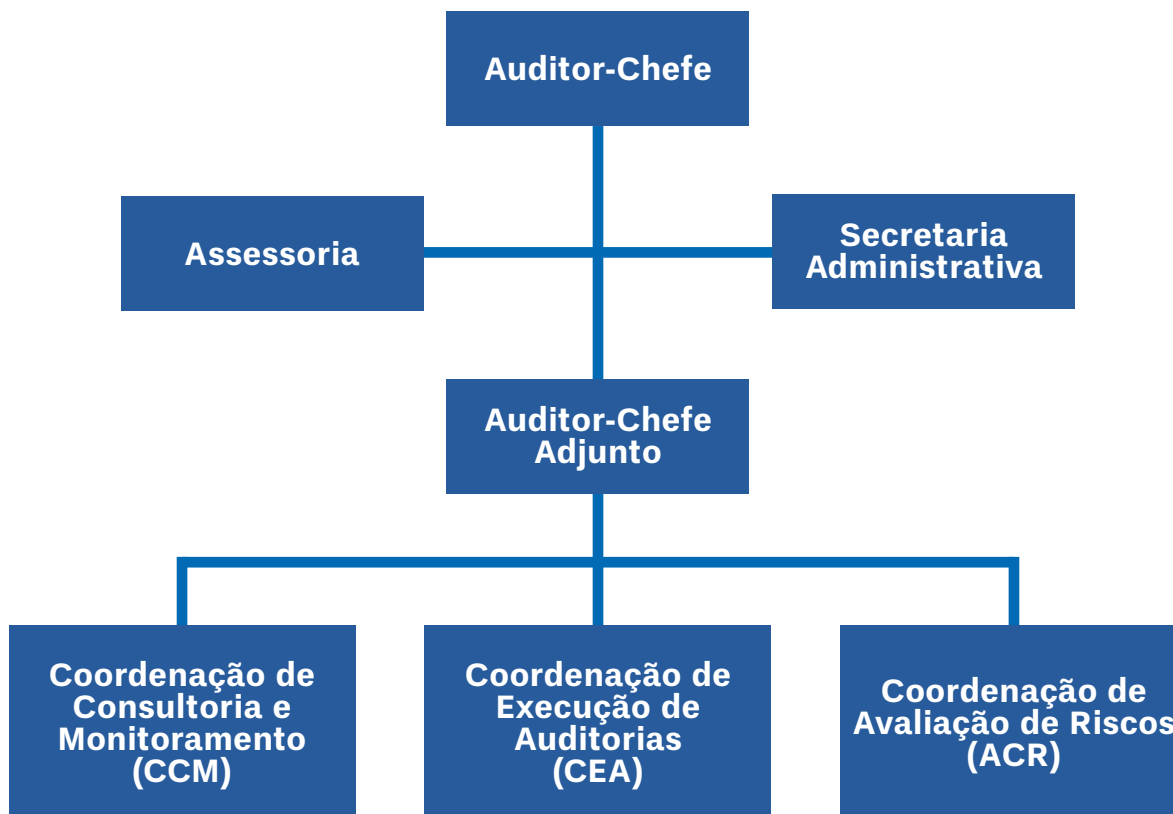


Figura 3 - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB.

Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe:

Nome	Cargo/Função	Formação
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Auditor/Auditor- Chefe Substituta	Ciências Contábeis
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditor- Chefe Adjunto	Ciências Contábeis

Equipe Técnica de Auditoria - CCM

Nome	Cargo/Função	Formação
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Economia
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Contador	Ciências Contábeis
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Economia

Equipe Técnica de Auditoria - CEA

Nome	Cargo/Função	Formação
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Ciências Contábeis
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Ciências Contábeis
Cássio Adriano Lobo Leão	Auditor	Economia

14

Equipe Técnica de Auditoria - ACR

Nome	Cargo/Função	Formação
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Direito

Secretaria Administrativa

Nome	Cargo/Função	Formação
Francine Maulepes Santos	Assistente em Administração	Turismo
Danielle Pinheiro	Recepcionista	Gestão de RH
Arno Adolfo Wegner Júnior	Estagiário	Comunicação Social

4. MACROPROCESSOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO

No Quadro 1, abaixo, o mapa estratégico da UnB tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas, assim como buscar o alinhamento dos objetivos, indicadores e metas à missão e à visão da UnB.

O Mapa Estratégico da UnB oferece uma abordagem integrada e coloca sob 3 perspectivas as diretrizes das áreas que compõem a Instituição e ilustra como a contribuição de cada área influenciará o resultado final do Planejamento Institucional 2018-2022 (DPO, 2019).

Macro Diretriz	Diretrizes Estratégicas
SOCIEDADE (S)	(S1) - Formar cidadãos e cidadãs éticos, qualificados para o exercício profissional, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico sustentável e com a busca de soluções inovadoras para os problemas do país.
FOCO DE ATUAÇÃO (FA)	(FA1) - Garantir a excelência no ensino de graduação por meio de políticas de incentivo à inovação e valorização da docência, à redução da evasão e retenção, assegurando o acesso democrático à Universidade. (FA2) - Promover a formação de excelência em nível de pós-graduação, por meio de políticas inclusivas e específicas aos programas e à iniciação científica, com o fortalecimento da internacionalização e da autonomia acadêmica. (FA3) - Fortalecer e promover a pesquisa e a inovação nas diversas, com a simplificação de processos administrativos, fomentando a transferência de tecnologias e o compartilhamento de conhecimento nos âmbitos local, nacional e internacional. (FA4) - Integrar Universidade e sociedade, por meio de projetos voltados para o desenvolvimento sustentável e inclusão social, alicerçados em valores democráticos, estimulando ações interdisciplinares, intersetoriais e interinstitucionais e a simplificação dos processos.

Macro Diretriz	Diretrizes Estratégicas
<p>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (DI)</p>	(DI1) - Realizar a gestão de pessoas de forma humanizada e ágil para o cumprimento da missão Universidade, promovendo a capacitação e formação permanentes e a qualidade de vida no trabalho.
	(DI2) - Promover a qualidade de vida e a integração da comunidade universitária, com ações de assistência ampliada, moradia, esporte, arte e cultura, respeito à diversidade, articuladas às atividades-fim da Universidade.
	(DI3) - Fomentar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, por meio da adoção de práticas inovadoras em ensino, pesquisa, extensão e gestão.
	(DI4) - Ampliar, modernizar e conservar a infraestrutura física da Universidade.
	(DI5) - Fomentar e elaborar o planejamento da Universidade, sustentado por meio de políticas orçamentária e de avaliação, voltadas para o desenvolvimento institucional.
	(DI6) - Realizar com agilidade, eficiência, transparência e conformidade legal operações financeiras e contábeis, contratação de bens e serviços e gestão de patrimônio, contratos, convênios e outros instrumentos.

Quadro 1 - Mapa Estratégico da UnB - 2018-2022 – Diretrizes Institucionais (DPO, 2019)

Assim sendo, a partir do Mapa Estratégico da UnB foram construídos pelos DPO (2019) os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos da UnB (Figura 3). Para a seleção dos macroprocessos a serem auditados no exercício de 2022 e 2023, a Auditoria Interna (AUD) desenvolveu e aplicou metodologia de seleção dos trabalhos de auditoria, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade) conforme Apêndice A.



Macroprocessos de Apoio e Finalísticos

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Zoom

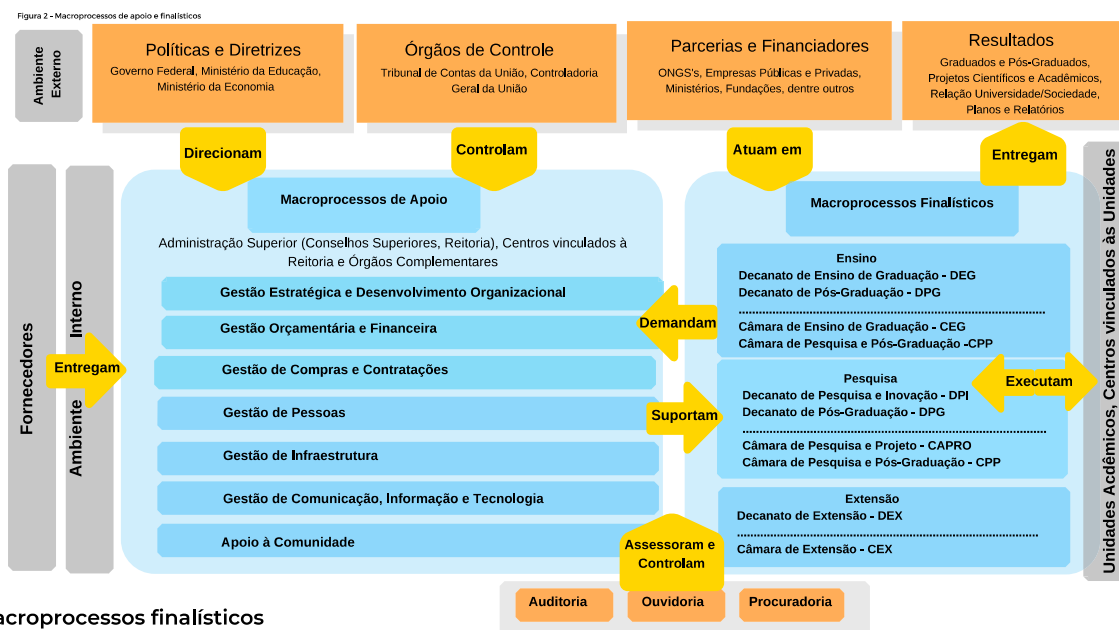


Figura 4 - Relatório de Gestão/Relatório Integrado (DPO, 2020).

5. TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVAS E OUTROS

Para o exercício de 2023, em decorrência de exigências legais, estão previstos:

1. Parecer sobre a prestação de contas anual (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021);
2. Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
3. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021); e
4. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2022 (Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021).

6. TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE EM FATORES DE RISCOS

A apresentação dos temas selecionados é fruto do desenvolvimento e aplicação de metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação dos fatores de riscos. A seleção desses trabalhos de auditoria, a partir do preenchimento de questionário online pela Alta Administração da UnB, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, teve como objetivo reunir as expectativas dos gestores. Após cálculos da modelagem matemática da metodologia proposta (Apêndice A) no Quadro 3 é apresentado o resultado da consulta.

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	Serviço	PAINT
Finalísticos	Pesquisa e Inovação	81	Muito Alto	1	Auditoria	2022
Gestão	Gestão de Riscos	76	Alto	2	Avaliação	2022
Finalísticos	Ensino de Graduação	76	Alto	3	Auditoria	2024
Finalísticos	Ensino de Pós-Graduação	75	Alto	4	Auditoria	2024
Gestão	Gestão Patrimonial	74	Alto	5	Auditoria	2022
Finalísticos	Extensão	74	Alto	6	Auditoria	2024
Gestão	Gestão Contábil	74	Alto	7	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Pessoas	74	Alto	8	Auditoria	2024
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	9	Auditoria	2023
Governança	Controles Internos	73	Alto	10	Auditoria	2022

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	Serviço	PAINT
Governança	Decisões Colegiadas	73	Alto	11	Avaliação	2023
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	72	Alto	12	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	71	Alto	13	Auditoria	2023
Governança	Integridade	71	Alto	14	Avaliação	2022
Governança	Desenvolvimento Institucional	71	Alto	15	Auditoria	2022
Governança	Prestação de Contas	70	Alto	16	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Infraestrutura	70	Alto	17	Auditoria	2023
Governança	Gestão Estratégica	69	Alto	18	Auditoria	2024
Governança	Avaliação Institucional	69	Alto	19	Auditoria	2024
Governança	Transparência	69	Alto	20	Auditoria	2024
Governança	Internacionalização	69	Alto	21	Avaliação	2023
Gestão	Apoio à Comunidade	68	Alto	22	Auditoria	2024
Gestão	Apoio às Atividades Finalísticas	68	Alto	23	Auditoria	2024
Governança	Monitoramento dos Resultados Institucionais	67	Alto	24	Auditoria	2024
Governança	Apoio à Governança	66	Alto	25	Avaliação	2023
Governança	Controles Externos	65	Alto	26	Auditoria	2024
Gestão	Gestão de Comunicação e Informação	64	Alto	27	Auditoria	2022
Gestão	Sustentabilidade Ambiental	62	Alto	28	Avaliação	2023

Quadro 2 - Resultado da Metodologia de Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB

Cabe ainda destacar que, diante da definição dos macroprocessos a serem auditados, a Auditoria Interna traçou um plano de ação detalhado, conforme consta no Apêndice E. Contudo, considerando o Resultado da Metodologia de Seleção dos Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB (Quadro 3) e a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna serão priorizados para o ciclo de auditorias do exercício de 2023, além dos trabalhos previstos em 2022 que serão concluídos em 2023, os seguintes Macroprocessos da Cadeia de Valor da UnB (Apêndice E):

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	Serviço	PAINT
Gestão	Gestão Contábil	74	Alto	7	Auditoria	2023
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	9	Auditoria	2023
Governança	Decisões Colegiadas	73	Alto	11	Avaliação	2023

Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	72	Alto	12	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	71	Alto	13	Auditoria	2023
Governança	Prestação de Contas	70	Alto	16	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Infraestrutura	70	Alto	17	Auditoria	2023
Governança	Internacionalização	69	Alto	21	Avaliação	2023
Governança	Apoio à Governança	66	Alto	25	Avaliação	2023
Gestão	Sustentabilidade Ambiental	62	Alto	28	Avaliação	2023

Quadro 3 - Resultado da Metodologia de Seleção dos Subprocessos da Cadeia de Valor da UnB

Os processos da Cadeia de Valor da UnB Apoio à Governança, Gestão Contábil e Planejamento e Gestão Orçamentária incluídos no PAINT 2022 foram transferidos para o PAINT 2023 devido às implicações de capacidade operacional da Auditoria Interna da UnB.

7. CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA AUDITORIA INTERNA

As ações de capacitação dos servidores da AUD serão realizadas conforme temas estabelecidos no Plano Anual de Capacitação, considerando, ainda, a oportunidade de oferta pelo mercado e a disponibilização de recursos orçamentários da Universidade de Brasília. Contudo, diante do cenário de restrição orçamentária e de pandemia em que o país se encontra, ao longo do ano de 2023 serão priorizadas as capacitações online e gratuitas.

Serão oportunizadas aos servidores da AUD as ações de capacitação com maior aderência às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance dos objetivos da Universidade de Brasília. Nesse sentido, serão priorizadas as ações de capacitação relativas à área de Auditoria, em especial: planejamento de auditoria; técnicas de redação em documentos de auditoria; avaliação de riscos; matriz de risco e de responsabilidade; avaliação de controles internos; avaliação de governança, e conhecimento de integridade.

Paralelamente, serão incrementadas ações internas para que os servidores da AUD agreguem maior conhecimento sobre a estrutura organizacional da UnB, com uso de instrumentos motivacionais e de recompensas que permitam à equipe da AUD buscar e internalizar processos de autodesenvolvimento, notadamente em relação à atualização de legislação e normativos inerentes às ações de auditoria previstas no presente plano.

Vale a pena ressaltar que, as ações de capacitação estarão relacionadas, também, com as metas do Planejamento Estratégico, conforme Ato da Auditoria Interna nº 03/2019, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD) para o período de 2019-2022, de modo a possibilitar ao servidor desenvolver competências e adquirir conhecimentos específicos necessários para executar a função com eficácia e qualidade requeridas nos

trabalhos de auditoria. Assim sendo, são objetivos do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (AUD):

1. Contribuir com a melhoria da gestão no que se referem aos controles, riscos e governança (Estratégia: Produtos de qualidade);

2. Implementar sistema informatizado para a gestão de processos da AUD (Estratégia: Automação dos processos);

3. Redefinir os processos de trabalho;

4. Adequar as competências dos servidores às necessidades de trabalho (Estratégia: Desenvolvimento das competências); e

5. Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Vê-se, então, que a estimativa de horas destinadas à capacitação dos servidores da AUD foi definida em 540hs, para um quantitativo de 9 servidores, realizando uma média de 6 capacitações de 10 horas. Do total de horas capacitação, 480horas de capacitação referem-se aos auditores responsáveis pelos trabalhos de auditoria, avaliação e trabalhos de consultoria.

O cumprimento da previsão anual de realização de 60 horas de capacitação, por servidor integrante da AUD, poderá ser realizado por meio de formas de aprendizagens diferentes, respeitando a necessidade, o interesse e a disponibilidade de cada servidor. O conhecimento poderá ser adquirido por meio de cursos e seminários (de preferência online), EAD, leitura de manuais, documentos técnicos e normativos legais, ou até mesmo, para os servidores mais cines-tésicos, por meio de incorporação de boas práticas obtidas em benchmarking, entre outras formas de captação e socialização do conhecimento.

Verificada a tendência pela realização de cursos EAD, em razão da restrição orçamentária, atribuir-se-á maior ênfase em formas de aprendizagem à distância. Por isso, no Quadro 4 apresenta-se o detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2023.

Nome	Site	Modalidade	Periodicidade	Quantidade de servidores	Custo unitário	Custo total
TCU	https://contas.tcu.gov.br/ead/	EAD	Mensal	6	zero	zero
CGU	https://ead.cgu.gov.br/	EAD	Mensal	6	zero	zero
ENAP	https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo	EAD	Mensal	6	zero	zero
Ementário de Gestão Pública	http://ementario.info/	Informação por e-mail e/ou whatsapp	Diário	12	zero	zero

Resumo DOU –Jacoby Fernandes	https://resumodou.com.br/	Informação pelo site e/ou por whatsapp	Diário	12	zero	zero
FONAI-MEC –	FONAI-TEC	http://fonai-mec.com.br/fonaitec.php	EAD ou Presencial	Semestral	1	R\$3.500,00
R\$3.500,00	Benchmarking e Treinamento virtual - PGMQ	EAD, mediante reuniões por meio de videoconferência	Semestral	2	zero	zero

Custo total estimado para 2023 em capacitação

R\$3.500,00

Quadro 4 - Detalhamento do planejamento das capacitações da AUD em 2023.

Diante da identificação e classificação das competências organizacionais, buscou-se mapear as competências individuais necessárias à consecução dos objetivos da Auditoria Interna; inventariar as atribuições/competências de cada servidor; e identificar eventuais lacunas de conhecimento, de modo a resultar no Quadro 5 abaixo, contendo a definição das competências individuais de cada servidor, bem como com sua respectiva prioridade de capacitação.

Servidor	Formação	Atribuições e competência na AUD	Prioridades de Capacitação (ANEXO A)
Nara Cristina Ferreira Mendes	Doutora em Contabilidade Mestre em Economia Graduada em Contabilidade	Auditores-Chefe Adjunta e Avaliação de Controles e Riscos	Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível de Certificação) Contabilidade Pública Direito Administrativo (Correição)
Fernando Tarlei de Freitas	Mestre em Economia Graduado em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível de Certificação) Administração Pública (Universidades)
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação Especialista em Direito Público Graduada em Direito	Avaliação de Controles e Riscos	Direito Administrativo (Correição) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado) Auditoria (Nível Intermediário)

Servidor	Formação	Atribuições e competência na AUD	Prioridades de Capacitação (ANEXO A)
Cássio Adriano Lobo Leão	Graduado em Economia	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais) Administração Pública (Áreas Específicas)
Helen Carolina Cordeiro	Mestre em Economia Graduada em Economia	Consultoria e Monitoramento	Direito Administrativo (Correição) Administração Pública (Universidades) Auditoria (Nível Intermediário)
José Antônio Barbosa da Silva	Mestre em Economia Graduado em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Contabilidade Pública Administração Pública (Áreas Específicas) Direito Administrativo (temas gerais) Auditoria (Nível Avançado)
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Mestre em Economia Graduada em Ciências Contábeis	Execução das auditorias	Tecnologia da Informação (Sistemas Específicos) Tecnologia da Informação (Mineração de dados) Auditoria (Nível Intermediário) Auditoria (Nível Avançado) Direito Administrativo (temas gerais)
Betânia Moraes Goudinho de Sousa	Graduada em Ciências Contábeis	Consultoria e Monitoramento	Contabilidade Pública Direito Administrativo (Correição) Auditoria (Nível Intermediário)
Francine Maulepes Santos Barbosa	Especialista em Gestão Cultural Graduada em Turismo	Atividades de secretaria administrativa e de apoio aos demais setores da AUD	Administração Pública (Habilidades) Administração Pública (Pessoal)

Quadro 5 – Definição das competências individuais de cada servidor conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da Universidade de Brasília 2020-2022.

8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

Nos anos de 2021 e 2022 foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria, com atenção especial àquelas decorrentes das ações de auditoria realizadas entre os anos de 2016 e 2022.

As recomendações da CGU são acompanhadas de forma online, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo próprio órgão de controle, chamado de e-Aud. Convém acrescentar, ainda, que a Controladoria-Geral da União (CGU), para 2021, implementou o módulo do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela AUD, principalmente, a possibilidade de monitoramento das recomendações relativas aos PAINTs de 2020, 2021 e 2022, inseridas no sistema e-Aud da CGU.

Assim sendo, conforme a CGU, o e-Aud é o sistema desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema é oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

No que tange às determinações e recomendações do TCU, no ano de 2020, a Corte de Contas disponibilizou o sistema denominado Conecta_TCU, plataforma gratuita de envio e recebimento de comunicações entre o TCU e os órgãos públicos. Nessa plataforma, constam todas as determinações exaradas e pendentes de respostas.

23

9. PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em conformidade com a previsão do Planejamento Estratégico (2019-2022) da Auditoria Interna, o Auditor-Chefe, no uso das competências que lhe foram atribuídas no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, por intermédio do Ato da Auditoria nº 04/2019 constituiu comissão para elaboração de Projeto de Implementação do "Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)" da unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília, em conformidade com a IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna,

quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

Cabe ressaltar que, para o PAINT 2023, estão previstas as atividades/etapas a seguir:

Etapas das Ações - 2024	Início	Fim
Aplicação de 1ª Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/08/2023	30/08/2023
Aplicação de 3º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores e Alta Administração do modelo IA-CM – CGU	01/08/2023	30/08/2023
Aplicação de 3º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM – CGU	01/08/2023	30/08/2023
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	01/12/2023	30/12/2023
Divulgação do PGMQ no âmbito da UnB	01/08/2023	30/12/2023

Quadro 6 - Cronograma de Implementação do PGMQ.

10. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (TRABALHOS ESPECIAIS)

Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, como treinamento e facilitação, realizados a partir da solicitação específica da Administração Superior, com a finalidade de respaldar as ações da UnB. Para essas demandas especiais, conforme Apêndice E, está previsto horas para trabalhos de auditoria especiais e trabalhos de consultoria.

Ainda, conforme o RIAUD, os serviços de consultoria abordam assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, e devem ser condizentes com os valores, estratégias e os objetivos da UnB. E os trabalhos de auditoria (avaliação dos controles internos) compreendem a análise objetiva de evidências,

com vistas a fornecer opiniões ou conclusões em relação à execução das metas previstas nos planos governamentais em que a UnB participa e das previstas no orçamento; à regularidade; à economicidade; à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Assim sendo, na hipótese da AUD receber demandas extraordinárias, essa demanda será avaliada e um auditor será designado para atender à solicitação, considerando a capacidade técnica e operacional da AUD, sem prejuízo da execução das ações previstas, conforme detalhamento no Quadro 7 a seguir:

Origem da Demanda	Tratamento
Conselho de Administração (CAD)	No caso de demanda do CAD, a motivação e o escopo do trabalho deverá ser enviado a AUD que avaliará o atendimento da demanda de acordo com a capacidade operacional.
Reitora e demais gestores	A AUD analisará a urgência e relevância e avaliará o atendimento de acordo com a capacidade operacional ou encaminhará ao CAD e a Reitora as devidas alterações no Planejamento Anual da AUD.
Demais servidores e comunidade universitária	A AUD realizará a análise de demanda para possível inclusão na matriz de risco do próximo PAINT.
TCU, CGU, MP e outros órgãos de controle	A demanda será analisada e atendida de acordo com a capacidade operacional de AUD. Caso seja necessário mudanças significativas no PAINT, a demanda será encaminhada ao CAD e a Reitora.

Quadro 7 - Possíveis Demandas Extraordinárias.

11. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS DE AUDITORIA

A pandemia do novo coronavírus impactou as atividades operacional da Auditoria Interna durante a execução do PAINT 2021 e 2022, contribuindo para a necessidade de transferência de dois trabalhos de auditoria para o ano de 2022 e dois trabalhos de auditoria e um trabalho de avaliação para 2023, a conclusão de trabalhos de auditoria em andamento até o encerramento do exercício e a impossibilidade de oferta de capacitação presencial. Nesse entendimento, a UnB desenvolveu diversas iniciativas para enfrentamento do novo coronavírus, por exemplo, o desenvolvimento de Plataforma Digital (www.repositoriocovid19.unb.br) que reúne os esforços da UnB para o enfrentamento da pandemia e incentiva a cooperação entre pesquisadores. Além disso, na plataforma, também, é possível conhecer quais foram as medidas institucionais da UnB para o enfrentamento da pandemia.

Assim, vale a pena ressaltar que, tem-se a ausência de diretrizes e orientações por parte da IN nº 03/2017 de como o titular da Auditoria Interna deve proceder para garantir a disponibilidade de recursos necessários (pessoas, financeiros e tecnológicos) para o cumprimento do PAINT, diante de uma situação de crise econômica, contingenciamento de recursos e enfrentamento da pandemia. Assim sendo, destaca-se os seguintes riscos de auditoria no Quadro 8 abaixo:

Riscos	Risco de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2023
R_AUD_1	Falta de oferta de capacitação pelos impactos da Pandemia Covid-19 ou de ausência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
R_AUD_2	Impactos da Pandemia Covid-19 na saúde ocupacional da equipe técnica e administrativa.
R_AUD_2	Ausência de colaboração por parte dos gestores no atendimento tempestivo das demandas do AUD.

Quadro 8 – Riscos de auditoria que podem impactar a execução do PAINT 2023.

No que se refere às restrições orçamentárias e financeiras, conforme descrito no Apêndice F, a elaboração de metodologia para mensuração dos recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas na gestão da execução do PAINT 2023 deverá submeter-se aos recursos (pessoas, orçamentários, financeiros e tecnológicos) disponíveis e atribuídos à Auditoria Interna da UnB, que em alguns casos, independe dos esforços da Administração Superior da UnB, visto que dependem da liberação de orçamento do Ministério da Educação.

Deve-se frisar que, essa ressalva está alinhada com as disposições do regimento interno da AUD, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 21/2019, em junho de 2019, que estabelece no art. 9º:

“A Administração Superior da UnB envidará todos os esforços para destinar à Auditoria Interna os recursos materiais e humanos indispensáveis ao desempenho de suas atividades”

Por fim, nesse contexto, convém acrescentar que a Reitora da UnB, Professora Márcia Abrahão Moura, já garantiu, em 2022, ampliação da remuneração do cargo de Auditor-Chefe de Cargo de Direção CD-4 para CD-3 desta Auditoria Interna (AUD), bem como disponibilização de serviços operacionais de suporte às atividades de assessoramento, consultoria e auditorias previstas no Apêndice E. Ademais, que ao longo do ano de 2022, a AUD obteve apoio institucional

para realizar reforma do seu ambiente laboral, de modo a adaptar o espaço físico às reais necessidades de retomada gradual e segura das atividades presenciais da Auditoria Interna.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília (UnB). Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para exercício de 2023, materializa os esforços dos membros desta Auditoria Interna com o compromisso de melhoria contínua e qualidade dos serviços a serem prestados a UnB.

A partir da realização das ações, previstas no presente PAINT, a serem executadas no exercício de 2023, espera-se que os serviços prestados por esta Auditoria Interna venham a contribuir para o fortalecimento da gestão e o aperfeiçoamento da governança da Universidade de Brasília, tendo como referencial os produtos elaborados e entregues às áreas auditadas, cujos conteúdos devem pautar-se em trabalhos de alta qualidade.

Deve-se frisar, contudo, que a qualidade dos trabalhos de consultoria e auditoria dependem da oferta de capacitação, uma vez que favorecem o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à realização das atividades inerentes aos processos operacionais desta Auditoria Interna, proporcionando a elaboração de trabalhos com mais consistência técnica.

Por fim, espera-se, ainda, que o cumprimento do PAINT, para o exercício de 2023, atenda as expectativas da alta administração da UnB, visto que buscou-se alinhar o planejamento anual ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 - 2022 de forma a permitir que as ações sejam convergentes com às diretrizes institucionais e possam contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na UnB.

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Professor Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna

Betânia Moraes Goudinho de Sousa
Auditora-Chefe Substituta

APÊNDICE A

METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS MACROPROCESSOS - 2023

Metodologia para elaboração da matriz de riscos

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2020 e 2021 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade.

A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um ponto específico de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização. A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma questão, situação e/ou unidade, existentes em um dado contexto. Já a criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar, identificadas em uma determinada unidade ou programa (CASTRO, 2010)1.

Considerando esses conceitos, serão definidos os fatores relacionados aos critérios de risco mencionados e será apresentada a pontuação conforme o escalonamento definido na Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos (Quadro 2), auferidos conforme os fatores de risco estabelecidos nos Quadros 3, 4 e 5.

Para a atribuição da pontuação, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

28

Da Matriz de Riscos

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidenciará o grau de risco da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 1 apresenta a matriz de riscos.

Quadro 1. Matriz de Risco

Matriz de Risco	
Grau de Risco	Pontuação
Muito Baixo	0 a 9
Baixo	10 a 29
Médio	30 a 49
Alto	50 a 79
Muito Alto	80 a 100

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

Pontuação das ações de controle da AUD (Matriz de Riscos)			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2020.			

1.2 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. No Quadro 3, verificam-se os critérios de pontuação quanto à materialidade, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 3. Escalonamento da materialidade

Materialidade	
Grau	Pontuação
Muito Baixo	10
Baixo	20
Médio	50
Alto	80
Muito Alto	100

A pontuação estipulada poderá variar de 0 a 100 pontos, conforme o grau de materialidade, que é medido pelo impacto do macroprocesso sobre o orçamento total da Instituição para 2020.

1.3 Da relevância

Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas serão definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, é feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância.

Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Macroprocesso que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto

maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da UnB.

b) Macroprocesso estratégico para a Alta Administração: dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da UnB.

O Quadro 4 apresenta a pontuação relativa aos respectivos aspectos pré-estabelecidos, considerando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 4. Escalonamento da relevância

Relevância	
Aspectos da Relevância	Pontuação
Macroprocesso que impacta diretamente no PDI (a)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Macroprocesso que é estratégico para a Alta Administração (b)	Muito Baixo impacto: 10 Baixo impacto: 20 Médio impacto: 50 Alto Impacto: 80 Muito Alto: 100
Pontuação Total (a+b)/2=100	

30

1.4 Da criticidade

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

- a)** Interstício de tempo da última auditoria realizada. Justificativa: a frequência de auditoria realizadas em determinados temas diminuem, em tese, o risco de impacto nas atividades da UnB.
- b)** Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: a execução e a dependência de atividades manuais aumenta o risco de impacto nas atividades da UnB.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, o escalonamento desse critério observa as seguintes pontuações do Quadro 5, observando que quanto maior a pontuação, maior o risco.

Quadro 5. Escalonamento da criticidade

Criticidade		
Aspectos da Criticidade	Características	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria externa realizada (a)	1 ano	30
	2 anos	50
	Acima de 2 anos	70
	Não auditado nos últimos 5 anos	100
Execução de atividades por lançamentos manuais (intervenção humana) (b)	0% a 30% de lançamentos manuais	30
	31% a 60% de lançamentos manuais	70
	61 a 100% de lançamentos manuais	100
Histórico de irregularidades, falhas ou erros apontados pela auditoria interna (c)	Não conformidades desconhecidas	30
	Necessidade de fortalecer controles internos	70
	Não conformidades ou falhas de controles internos conhecidos	100
Pontuação Total (a+b+c)/3=100		Até 100

APÊNDICE B

PROCESSOS SELECIONADOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS - 2023

Cadeia de Valor	Processos da Cadeia de Valor	Matriz de Risco	Grau de Risco	Ranking	Serviço	PAINT
Gestão	Gestão Contábil	74	Alto	7	Auditoria	2023
Gestão	Gestão Financeira	74	Alto	9	Auditoria	2023
Governança	Decisões Colegiadas	73	Alto	11	Avaliação	2023
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	72	Alto	12	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	71	Alto	13	Auditoria	2023
Governança	Prestação de Contas	70	Alto	16	Auditoria	2023
Gestão	Gestão de Infraestrutura	70	Alto	17	Auditoria	2023
Governança	Internacionalização	69	Alto	21	Avaliação	2023
Governança	Apoio à Governança	66	Alto	25	Avaliação	2023
Gestão	Sustentabilidade Ambiental	62	Alto	28	Avaliação	2023

APÊNDICE C

CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DAS HORAS/AUDITOR (DIRETAS E INDIRETAS) DO PAINT 2023

CALCULO DAS HORAS POR MÊS

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	0	3	1	2	0	1	0	0	1	1	3	0	12
Sábados	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
Domingo	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
Dias Úteis	21	17	22	19	22	21	21	23	21	20	19	22	248
Hrs Úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Hrs Úteis/Mês	168	136	176	152	176	168	168	184	168	160	152	176	1984
Qtd. Servidores da AUD	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Hrs Úteis/Mês	1512	1224	1584	1368	1584	1512	1512	1656	1512	1440	1368	1584	17856
Férias/Licenças	960	480	240	0	0	0	1200	0	0	0	0	720	3600
Hrs Úteis/Mês/Disponível (a) Horas Indiretas	552	744	1344	1368	1584	1512	312	1656	1512	1440	1368	864	14256
Capacitação	30	30	30	60	60	60	60	60	60	30	0	60	540
Gestão da AUD - Administrativo	70	150	150	150	150	150	70	150	150	150	150	150	1640
Gestão da AUD - Chefias e PGMQ	70	70	10	10	10	10	10	70	70	70	70	70	540
Hrs Úteis/Mês/Disponível (b) Horas Diretas	382	494	1154	1148	1364	1292	172	1376	1232	1190	1148	584	11536
Auditorias por obrigação Normativa	30	30	30	0	0	0	0	0	0	30	30	30	180
Auditorias baseadas em Riscos	0	84	594	648	764	604	30	590	534	620	461	284	5213
Auditorias Especiais (Extraordinárias)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Trabalhos de Consultoria	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Trabalhos de Avaliação	0	0	150	150	150	150	75	150	150	150	150	70	1345
Monitoramento de Recomendações (AUD, CGU e TCU)	254	260	260	310	410	498	27	596	508	270	387	80	3860
Apoio às demandas da CGU e TCU	8	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	338
Elaboração do RAINTE 2022	80	80	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240
Elaboração do PAINT 2024	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0	80	80	80	240

APÊNDICE D

ALOCAÇÃO DAS HORAS/AUDITOR NOS TRABALHOS DE AUDITORIA DO PAINT 2023

Cadeia de Valor	Processo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Auditorias por obrigação Normativa (a)		30	30	30	0	0	0	0	0	0	30	30	30	180
Governança	Prestação de Contas	0	84	300	324	0	0	0	0	0	0	0	0	708
Gestão	Planejamento e Gestão Orçamentária	0	0	294	294	382	302	0	0	0	0	0	0	1272
Gestão	Gestão Contábil	0	0	0	30	382	302	30	0	0	0	0	0	744
Todos	Auditoria Especial	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
Sub-total Horas (a)		35	119	629	653	769	609	35	5	5	35	35	35	2964
Auditorias baseadas em Riscos (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão	Gestão de Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	295	267	310	0	0	872
Gestão	Gestão de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	0	295	267	310	0	0	872
Gestão	Gestão Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	461	284	745
Sub-total Horas (b)		0	0	0	0	0	0	0	590	534	620	461	284	2489
Total de Horas Auditorias (a+b)		35	119	629	653	769	609	35	595	539	655	496	319	5453

APÊNDICE E

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT 2023

Nº Ação	Macroprocesso	Descrição sumária	Demanda	Objetivos/Escopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
1	Prestação de Contas	Inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	AUD	Avaliar os controles internos relativos ao monitoramento das inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	Fragilidades nos controles internos	Fevereiro-Abril	708
2	Planejamento e Gestão Orçamentária	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	AUD	Avaliar os controles internos relativos ao planejamento e gestão orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores (Reconhecimento de Dívidas)	Fragilidades nos controles internos	Março/Junho	1272
3	Gestão Contábil	Avaliação Contábil e Financeira	AUD	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos exigidos na metodologia de Auditoria Financeira do TCU.	Fragilidades nos controles internos	Abril-Julho	744
4	Gestão de Infraestrutura	Manutenção Predial	AUD	Avaliar os controles internos relativos aos procedimentos de atendimento das demandas de manutenção predial preventiva e corretiva.	Fragilidades nos controles internos	Agosto-Outubro	872
5	Gestão de Tecnologia da Informação	Sistema de Comunicação Integrada (WEBEX)	AUD	Avaliar da implementação do novo Serviço de Comunicação Integrada da UnB.	Fragilidades nos controles internos	Agosto-Outubro	872
6	Gestão Financeira	Emendas Parlamentares	AUD	Avaliar o fluxo de execução financeira das emendas parlamentares	Fragilidades nos controles internos	Novembro-Dezembro	745

Nº Ação	Macroprocesso	Descrição sumária	Demanda	Objetivos/Escopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
7	Todos os Macroprocessos	Demandas especiais (extraordinárias)	AUD	Atender às determinações emanadas do Conselho de Administração (CAD) e da Reitora.	Não atendimento das demandas especiais do CAD e da Reitora por não ter capacidade técnica e operacional.	Março/Dezembro	60
8	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	AUD	Emitir Parecer das Contas atinentes ao exercício; Avaliar a implantação da política de gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos; Orientar os diversos setores da UnB, visando à eficiência e eficácia dos controles; Monitorar Índícios de irregularidade (Sistema e-Pessoal); Analisar o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais; Registrar os benefícios financeiros e não financeiros; entre outras demandas da Alta Administração.	Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigentes e exigidos pelo TCU e pela CGU.	Agosto/Dezembro	240
9	Governança (Decisões Colegiadas)	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Março-Maio	450
10	Governança (Internacionalização/Apoio)	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Junho-Setembro	525
11	Gestão (Sustentabilidade Ambiental)	Trabalhos de Avaliação	AUD	Prestação de serviços de avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Fragilidades nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	Outubro/Dezembro	370

Nº Ação	Macroprocesso	Descrição sumária	Demanda	Objetivos/Escopo	Riscos/Relevância	Período	h/Auditor
12	Todos Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	AUD	Verificar efetivo cumprimento das recomendações da AUD, CGU e TCU (Planos de Providências).	Não atendimento às recomendações do Plano de Providência e não atendimento nas solicitações da Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	3860
13	Todos Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU	AUD	Acompanhar e oferecer apoio necessário aos auditores da CGU e do TCU	Inobservância de procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU e CGU, podendo ensejar multas.	Janeiro/Dezembro	338
14	Não se aplica	Elaboração do RAINT 2022	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2022, relatando todas as atividades executadas/recomendadas / implantadas nas áreas auditadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Março	240
15	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2024	CGU	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2024, descrevendo o planejamento das ações a serem realizadas.	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Outubro/Dezembro	240
16	Não se aplica	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	AUD	Implantar o Programa Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	540
17	Não se aplica	Gestão Administrativa	AUD	Rotinas administrativas e de gestão da Auditoria Interna	Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela Auditoria Interna.	Janeiro/Dezembro	1640
18	Não se aplica	Capacitação	AUD	Ofertar ações de desenvolvimento institucional e capacitação aos auditores como elementos de suporte para qualificação e atualização de conhecimentos para atuação nas auditorias e desenvolvimento de trabalhos técnicos (consultorias).	Impacto na qualidade das auditorias e trabalhos de consultoria a serem realizados e Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes exigidos pela CGU.	Janeiro/Dezembro	540

APÊNDICE F

METODOLOGIA DE ESTIMAÇÃO E MENSURAÇÃO DOS CUSTOS DA AUDITORIA INTERNA - 2023

A metodologia de alocação de insumos (pessoas, financeiro e tecnologia) proposta para mensurar os recursos financeiros necessários à execução de cada uma das ações previstas no PAINT 2023 está detalhada no Apêndice F e levou em consideração:

- a) A estimativa das 21.141 horas/auditor disponíveis (Apêndice C);
- b) A estimativa média anual do salário bruto dos auditores, conforme portal da transparência, assim obtendo o valor hora/auditor/remuneração, conforme segue:

Cargos	Remuneração Média Bruta (R\$)
Auditor 1	9.303,69
Auditor 2	7.983,50
Auditor 3	7.861,97
Auditor 4	11.052,36
Auditor 5	4.672,79
Auditor 6	7.983,50
Auditor 7	7.983,50
Auditor 8	8.618,36
Auditor 9	11.214,74
Total RMB	76.674,41
Total 12 meses	920.092,92
Total Horas/Auditor	17.856
H/A_RMB	51,53

- c) A previsão orçamentária (Custeio AUD) 2023 no valor de R\$ 100.000,00;

d) A estimativa dos custos com as atividades de capacitação no valor de R\$ 3.500,00;

A estimativa média anual do salário bruto da área administrativa de suporte da AUD, conforme portal da transparência, no valor de R\$ 56.073,48;

e) Por fim, obtendo-se o valor da hora/Administrativo, conforme detalhado abaixo:

Secretaria_ADM_AUD (R\$)	215.646,96
Orçamento Anual (custeio)	100.000,00
Capacitação	3.500,00
2 Assistentes_ADM	112.146,96
Total Horas/Auditor	21.141
H/ADM_ (215.646,96/21.141)	10,20

Evidentemente, que os cálculos devem contemplar estruturas móveis, porém tudo isso foi considerado como orçamento de custeio e manutenção da AUD, porque as ações de auditoria mudam a cada ciclo de execução. A estrutura organizacional vigente na UnB é fixa, com alocação de recursos humanos, materiais e orçamentários por centro de custo, inclusive a AUD é considerada um centro de custo.

Ações	Macro_Processo	Descrição sumária	H/A Total	Custo_H/A	Custo_H/ADM	Custo Total
				R\$ 51,53	R\$ 10,20	R\$ 61,73
1	Prestação de Contas	Inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	708	R\$ 36.483,24	R\$ 7.221,60	R\$ 43.704,84
2	Planejamento e Gestão Orçamentária	Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	1272	R\$ 65.546,16	R\$ 12.974,40	R\$ 78.520,56
3	Gestão Contábil	Avaliação Contábil e Financeira	744	R\$ 38.338,32	R\$ 7.588,80	R\$ 45.927,12
4	Gestão de Infraestrutura	Manutenção Predial	872	R\$ 44.934,16	R\$ 8.894,40	R\$ 53.828,56
5	Gestão de Tecnologia da Informação	Sistema de Comunicação Integrada (WEBEX)	872	R\$ 44.934,16	R\$ 8.894,40	R\$ 53.828,56
6	Gestão Financeira	Emendas Parlamentares	745	R\$ 38.389,85	R\$ 7.599,00	R\$ 45.988,85
7	Todos os Macroprocessos	Demandas especiais (extraordinárias)	60	R\$ 3.091,80	R\$ 612,00	R\$ 3.703,80
8	Todos os Macroprocessos	Trabalhos de Consultoria	240	R\$ 12.367,20	R\$ 2.448,00	R\$ 14.815,20

Ações	Macro_Processo	Descrição sumária	H/A Total	Custo_H/A	Custo_H/ADM	Custo Total
9	Governança (Decisões Colegiadas)	Trabalhos de Avaliação	450	R\$ 23.188,50	R\$ 4.590,00	R\$ 27.778,50
10	Governança (Internacionalização/ Apoio)	Trabalhos de Avaliação	525	R\$ 27.053,25	R\$ 5.355,00	R\$ 32.408,25
11	Gestão (Sustentabilidade Ambiental)	Trabalhos de Avaliação	370	R\$ 19.066,10	R\$ 3.774,00	R\$ 22.840,10
12	Todos os Macroprocessos	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU)	3860	R\$ 198.905,80	R\$ 39.372,00	R\$ 238.277,80
13	Todos os Macroprocessos	Apoio às demandas da CGU e TCU	338	R\$ 17.417,14	R\$ 3.447,60	R\$ 20.864,74
14	Não se aplica	Elaboração do RAIN T 2022	240	R\$ 12.367,20	R\$ 2.448,00	R\$ 14.815,20
15	Não se aplica	Elaboração do PAINT 2024	240	R\$ 12.367,20	R\$ 2.448,00	R\$ 14.815,20
16	Não se aplica	Gestão Auditoria Interna - PGMQ	540	R\$ 27.826,20	R\$ 5.508,00	R\$ 33.334,20
17	Não se aplica	Gestão Administrativa	1640	R\$ 84.509,20	R\$ 16.728,00	R\$ 101.237,20
18	Não se aplica	Capacitação	540	R\$ 27.826,20	R\$ 5.508,00	R\$ 33.334,20
Custo_Total_PAINT_2023				R\$ 734.611,68	R\$ 145.411,20	R\$ 880.022,88